



| | |
|--------------|-----------|
| PORT. Nº | 1189 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 17/10/19 |
| Seção | 2 Pág. 27 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1189, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029631/2019-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **FÁTIMA MARIA DE MELO BRITO**, matrícula SIAPE nº 79490, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível 2, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 184
EM 17/10/19